PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-0001986/2023-39 (11.00025.2021)

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1221, Bairro Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.801-128, inscrita no CNPJ n. 15.512.542/0001-10, neste ato representada por **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 000971815 SSP/RO e CPF n. 944.972.732-53, residente e domiciliado à Av. Pinheiro Machado n. 1221, Centro, Porto Velho, denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-0001986/2023-39 (11.00025.2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 037/PGM/2021:

1.1. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas/policromáticas a laser, visando atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato n.° 037/PGM/2021** em **12 (doze) meses**, a partir de 19.07.2023;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, e correrão por conta da seguinte programação:

– Projeto Atividade Código nº 11.01.1512200072.001, Elemento de Despesa nº 33.90.4 – Locação de Equipamentos, Fonte de Recursos: 15.00, conforme Empenho nº 3681/2023, no valor de **R$ 18.818,00 (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais),** para cobrir a despesas provenientes da prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 037/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F77AB35C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-0001986/2023-39 (11.00025.2021)

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

6.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 14 de julho de 2023.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.17 11:54:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA:94497273253

Assinado de forma digital por ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA:94497273253
Dados: 2023.07.19 18:01:22 -03'00'

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F77AB35C

Assinado por **Diego Andrade Lage** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO - Em: 24/07/2023, 10:57:35

Assinado por **Magno Veloso Dos Santos** - Diretor do Departamento Administrativo. - Em: 20/07/2023, 08:55:45

Assinado por **Rafaela Pereira Gomes** - Assessora tec. nivel II - Em: 20/07/2023, 08:41:39

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F77AB35C